

## **Portaria N.º 402 - A/2017**

A Secretária Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

### **RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a **Sra. Luciana Araújo Arruda – Supervisora de Escolas Municipais**, a quantia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 29 de setembro de 2017 na cidade de Fortaleza/CE, para participar da **4ª Reunião Mensal da UNDIME 2017** a ser realizada no Salão Multiuso do Centro de Convivência do Servidor Público, Av. Gal. Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo - Cambéba, Fortaleza/CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 12 361 0231 2.134 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL 60 %, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – CIV.IL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2017.

  
**Andréa Ribeiro Carneiro da Cunha**  
**Secretária Municipal de Educação**